



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 11.728 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pedras de Fogo, Derivaldo Romão dos Santos, **para incluir as disciplinas Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira (OSPB) na rede de Ensino Público Municipal, como matéria complementar de tema transversal**, visto que não é de competência municipal versar sobre matérias obrigatórias, como previsto na Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Derivaldo Romão dos Santos, Prefeito de Pedras de Fogo, no endereço funcional: Rua Dr. Manoel Alves, 140 - Centro, Pedras de Fogo - PB, 58328-000.

“Plenário José Mariz”, 05 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Diante do desfecho político e social que estamos vivendo em eras de corrupção, desvios de dinheiro público e pouca cultura, entende-se a necessidade de que nossas instituições de ensino incentivem crianças e adolescentes a darem valor à pátria e a serem cidadãos pensantes e honestos.

Apoiando-se nas tradições nacionais, a inclusão das disciplinas Moral e Cívica tem algumas finalidades primordiais, tais como: preservação e o fortalecimento dos valores éticos da nacionalidade; fortalecimento da unidade nacional e solidariedade humana; valorização da Pátria, dos seus símbolos e instituições; aprimoramento da moral, da dedicação à família e à comunidade; conhecimento da organização sociopolítica e econômica do Brasil; a valorização da obediência à Lei, do trabalho e da integração na comunidade.

No mesmo sentido, a disciplina Organização Social e Política do Brasil (OSP) serve para apresentar as instituições da sociedade brasileira, a organização do Estado, a Constituição, os processos democráticos, os direitos políticos e os deveres dos cidadãos aos jovens estudantes.

Com a presente iniciativa, pretendemos fortalecer o aprimoramento do caráter em nossas crianças e jovens, com apoio na moral e na dedicação à família e à comunidade, possibilitando a compreensão dos direitos e deveres e o conhecimento da organização social, política e econômica do país.

É de suma importância utilizar o currículo escolar para conscientizar crianças e formar pessoas contrárias à inversão de valores e a qualquer forma de corrupção que enfraquece e onera os nossos cofres, bem como desvia recursos que deveriam ser aplicados para o bem da nossa sociedade. Com certeza, teríamos um país melhor para as próximas gerações e dificultaríamos a ação de políticos que se aproveitam do pouco conhecimento da sociedade para subtrair seus direitos.

Foge da alçada do parlamentar estadual versar sobre obrigatoriedade de disciplinas no ensino fundamental e médio, sendo esse papel competência Federal, como bem explana a Lei nº 9.394/96 das Diretrizes e Bases da Educação. No entanto, faz-se necessário que os poderes estaduais e municipais revejam um modo de implantar, de forma complementar, as disciplinas



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

transversais que são tão importantes quanto as obrigatórias na formação do cidadão, neste caso a Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira (OSPB).

Diante da importância da matéria e por ser um pleito da grande maioria dos pais e inúmeros educadores, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 05 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual